

CAMPEONATO ELOIENSE DE FUTEBOL AMADOR 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º** - O Campeonato Eloiense de Futebol Amador, será realizado e coordenado pela SEMESP e AROA, com sua realização no Estádio Municipal Prefeito Lazico em todas as categorias e divisões.
- Art. 2º** - A competição a que refere-se o artigo 1º será realizada em fase classificatória, Série A, Série B e Série C e/ou de acordo com o número de equipe participantes. A adesão ao presente regulamento, se efetivará com inscrição da equipe e não comportará qualquer ressalva.
- Art. 3º** - A equipe que se inscrever para a disputa do campeonato, estará obrigada a participar dos jogos nas datas, locais e horários fixados pela tabela, definida pela SEMESP e AROA sob as penas de exclusão da competição em caso de descumprimento deste artigo.

DA CONTAGEM DOS PONTOS

- Art. 4º**- O Campeonato Municipal de Futebol Amador, será regido pelo sistema de pontos ganhos, de acordo com os seguintes critérios:
- A. Por vitória – 3 (três) pontos ganhos.
 - B. Por empate – 1 (um) ponto ganho.
 - C. Por derrota – 0 (zero) ponto ganho.

DA FORMA DE DISPUTA

- Art. 5º** - Na fase classificatória cada equipe jogará em turno único, sendo que no dia da reunião para sorteio da competição será definido o número de equipes que se classificarão para a disputa da Série A e séries restantes.

Parágrafo Único: As fases posteriores da competição serão definidas após o número exato de participantes. As fases seguintes serão no sistema de mata-mata em jogo único.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Art. 6º** - Na primeira fase do campeonato, havendo empate no número de pontos ganhos entre duas equipes, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

CAMPEONATO ELOIENSE DE FUTEBOL AMADOR 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

- A. Confronto direto na Fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- B. Maior número de Vitórias
- C. Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);
- D. Maior número de gols pró (gols marcados)
- E. Menor número de gols sofridos
- F. Menor pontuação em cartões recebidos (Cartão Vermelho: 20 pontos / Cartão amarelo: 10 pontos).
- G. Sorteio.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - Receberão as seguintes premiações do Campeonato Municipal de Futebol Amador Série A e Série B e/ou dependendo do número de times:

Campeão Final do Campeonato: Troféu e Medalhas;

Vice-Campeão Final do Campeonato: Troféu e Medalhas;

Artilheiro: Troféu;

Equipe Menos Vazada: Troféu;

DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS

Art. 8º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas. O prazo de inscrição vai até o dia do Congresso técnico que será no dia 07 de maio, sábado, às 15 horas e 00 minutos na Rotary Club.

§ 1º - Poderão participar do Campeonato Eloicense de Futebol Amador, equipes de Elói Mendes e equipes de outras cidades.

§ 2º - Não há limites de atletas de outros municípios a se inscreverem nas equipes de Elói Mendes.

§ 3º - As equipes terão de apresentar no dia do Congresso Técnico pelo menos 15 atletas inscritos, e poderão inscrever até dar o limite de 22 atletas até a última partida da primeira fase.

Art. 9º- Os atletas estarão inscritos mediante a apresentação do preenchimento correto da Ficha de Inscrição da competição que deverá constar o nome e assinatura.

§ 1º - O atleta que estiver inscrito por duas ou mais equipes e que não conste sua assinatura em nenhuma das fichas de inscrição, participará do campeonato pela equipe que ele assinar a primeira súmula e as demais equipes que havia inscrito esse atleta poderá inscrever outro atleta em seu lugar, até a segunda partida de sua equipe.

§ 2º - O atleta que constar em duas ou mais equipes e que tenha assinado em pelo menos duas fichas de inscrição, só será liberado a participar da competição mediante liberação de uma das

CAMPEONATO ELOIENSE DE FUTEBOL AMADOR 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

equipes. A equipe que liberar esse atleta poderá inscrever outro atleta em seu lugar até a segunda partida de sua equipe.

Art. 10- As inscrições de no mínimo 15 atletas deverá ser efetuadas até na reunião de sorteio que será no dia 07 de maio, sábado, às 15 horas e 00 minutos na Rotary Club.

Art. 11 - Cada equipe poderá fazer no máximo 11 (ONZE) substituições, podendo ficar no banco de reservas, os atletas inscritos no campeonato, devidamente uniformizados, um (1) Treinador, um (1) auxiliar técnico e um (1) Massagista, devidamente inscritos pela equipe, de acordo com a Súmula Oficial da partida, ressaltando que os três mencionados acima poderão também atuar como atletas.

Parágrafo Único - As partidas serão divididas em dois (02) tempos de 45 minutos cada, com intervalo de 10 minutos de descanso entre os tempos.

Art. 12 - Atleta inscrito que já tenha atuado no campeonato por qualquer uma das equipes, não poderá ser transferido para outra equipe durante o mesmo.

§ 1º - Treinador, Auxiliar técnico e Massagista poderão atuar como atletas caso estejam inscritos na competição.

§ 2º - Cada treinador poderá apenas treinar uma equipe na competição.

§ 3º - Não é permitido que uma pessoa seja atleta de uma equipe e treinador de outra equipe.

DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

Art. 13 - As equipes deverão estar em campo, uniformizados 15 (quinze) minutos antes do horário determinado na tabela de jogos, após o início da partida os atletas somente poderão entrar em campo, quando for para completar os 11 (onze) jogadores dentro de campo.

Art. 14 - No caso do técnico, massagista, atletas ou dirigente que entrar em campo durante a partida, estando suspenso pela Comissão Disciplinar ou T. J. D. a equipe perderá os pontos das partidas em que participarem. Cada clube tem que apresentar ao representante da partida um responsável técnico pela equipe caso não apresente o técnico. O responsável técnico passa a assumir todas as responsabilidades, desde que esteja devidamente inscrito.

Parágrafo Único - Os componentes do banco de reserva deverão estar uniformizados, e todos devidamente credenciados. Dentro do espaço de jogo só serão permitidos membros das equipes participantes da partida em disputa sendo vedada presença de outros dirigentes, técnicos, atletas, massagistas, inclusive nos vestiários.

CAMPEONATO ELOIENSE DE FUTEBOL AMADOR 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Art. 15 - O "mando" de jogo pertencerá sempre à equipe colocada em primeiro lugar na tabela dos jogos (ESQUERDA DA TABELA), exemplo: Flamengo x Vasco (Equipe do Flamengo é o mandante da partida) cabendo à mesma a responsabilidade pela troca de camisa, em caso de coincidência de cores.

Art. 16 - As equipes deverão levar bolas para aquecimento e a Organização do Evento ficará responsável por colocar bolas em condições de jogo para as partidas.

DA IMPUGNAÇÃO DA VALIDADE DA PARTIDA

Art. 17 - Se houver de uma partida ser interrompida por motivos de força maior será decidida da seguinte forma:

A – Se ultrapassar de 75% da partida a mesma será dada por encerrada.

B – Se tiver menos de 75% da partida a mesma continuará do minuto que foi paralisado e os atletas participantes do jogo a encerrarão em horários e dia certo a ser marcado pela AROA.

C – Se a equipe que tumultuou a partida e foi necessário paralisá-la a mesma perderá os pontos da partida e esses pontos vão para a equipe adversária.

D – Em caso de paralisação por motivo de atletas de determinada equipe em promover a desordem, os mesmos estarão sumariamente eliminados da edição de 2017 e de todos os eventos esportivos promovidos ou apoiados pela SEMESP.

DAS PENALIDADES

Art. 18- As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBJD, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento. Os julgamentos serão feitos pela Junta Disciplinar da AROA.

Art. 19 - Atleta expulso de campo, bem como Dirigente ou qualquer outro componente do banco de reservas que for excluído da partida, cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, sujeitando-se posteriormente a julgamento por parte da Junta Disciplinar, a quem cabe aplicar sumariamente, as punições disciplinares cabíveis.

Art. 20 - A cada série de 03 (três) cartões amarelos cumpre-se suspensão de 1 (uma) partida automaticamente, **os cartões recebidos em determinada fase NÃO serão zerados para a fase subsequente.**

Art. 21 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação oficial da AROA e SEMESP, sendo ela de inteira e exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento. Os técnicos das equipes participantes deverão obrigatoriamente assinar as

CAMPEONATO ELOIENSE DE FUTEBOL AMADOR 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

comunicações de penalidades ao final de cada jogo, para tomarem conhecimento das advertências recebidas.

Art. 22 - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida na competição estará sujeita a:

- A. Perda automática dos pontos da partida em disputa pela equipe infratora;
- B. Caso tratar-se das partidas semifinal ou final, a equipe será desclassificada da competição.

Art. 23 - A inclusão de qualquer membro da equipe, suspenso por apenação de cartões, ou sujeito ao cumprimento da penalidade administrativa prevista no regulamento da competição, ou aplicada pela Justiça Desportiva, implicará as sanções previstas nas letras A e B do artigo acima.

Art. 24- Atletas e dirigentes que venham a ser expulsos na prática ou tentativa de agressão física ou ofensas morais contra adversário deverão sair imediatamente do campo. Atleta substituído deverá sair imediatamente do banco de reserva e dirigir-se ao vestiário. O não cumprimento deste artigo acarretará nas seguintes punições administrativas aos infratores e suas equipes, e será enquadrado pela Junta Disciplinar.

A- Atletas – 3 partidas

B- Dirigentes e Comissão Técnica – 60 dias

Art. 25 - A equipe que não comparecer devidamente uniformizada e com no mínimo 07 (sete) atletas, como permitido por lei, no horário marcado na tabela terá uma tolerância de 15 minutos para entrar em campo. Aos 21 minutos de atraso o árbitro da partida poderá decidir não realizar a partida, sendo a equipe infratora perdedora por WO, sendo o placar de 1 x 0 a favor da equipe adversária, com o gol sendo creditado apenas para efeito de saldo geral sem benefício de artilharia. O clube infrator estará eliminado da competição e impedido de participar da próxima competição da mesma modalidade e seus atletas não registrados em súmula estarão suspensos por 01 (um) ano no Campeonato Municipal de Futebol Amador 2015.

DAS ATRIBUIÇÕES DA AROA E SEMESP

Art. 26 - Compete a AROA e SEMESP:

- A. Elaborar o Regulamento e Tabela do Campeonato;
- B. Tomar as providências de origem técnica necessária a realização do Campeonato;
- C. Aprovar ou não os jogos, após tomar conhecimento dos relatórios dos árbitros e dos Delegados da Presidência;
- D. Designar dia, hora e local para a realização dos jogos, caso haja algum imprevisto a AROA poderá alterar os jogos, que serão previamente comunicados as equipes.

Secretaria Municipal de Esportes, turismo e Lazer
Prefeitura de Elói Mendes – Juntos Somos Mais

CAMPEONATO ELOIENSE DE FUTEBOL AMADOR 2016

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27 -** A AROA E SEMESP não se responsabilizam por qualquer acidente que venha acontecer, antes, durante e após os jogos durante o transcorrer do Campeonato.
- Art. 28-** A SEMESP e AROA se reservam no direito de alterar a tabela até a data que julgarem necessário, caso alguma equipe desista.
- Art. 29-** Este regulamento terá em anexo a FICHA DE INSCRIÇÃO do referido campeonato.
- Art. 30-** Ao final da competição será feita uma convocação para a participação de dois jogos beneficentes no final de ano, o atleta convocado terá de assinar a desistência ou a aceitação da convocação das referidas partidas. Caso o mesmo aceite e assine a convocação e no dia não compareça, o mesmo estará na edição de 2017 inapto por 05 partidas do Campeonato Eloicense de Futebol de Campo. Salvo este se justificar e comprovar motivo ausência.
- Art. 31-** Os jogos serão: Sexta-Feira: 20 horas, Sábado: 14h, 16h e 18 horas, Domingo: 10 horas, 14h e 16 horas.
- Art. 32 -** Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pelo Departamento Técnico da SEMESP.
- Art. 33 -** O presente REGULAMENTO entra em vigor nesta data.

Elói Mendes, 01 de abril de 2016.